



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Ao 10º dia do mês de outubro, às nove horas, no Laboratório de Ensino, realizou-se a reunião extraordinária do Departamento de Educação da Fundação Universidade Federal de Rondônia, *Campus* Rolim de Moura, sob a Presidência da Chefe de Departamento, professora Dra. Bianca Santos Chisté. Compareceram à reunião: Flávia Pansini, profa Avacir Gomes dos Santos Silva, Pâmela Vicentini Faeti, Maria Aparecida Antero Correia, Nelbi Alves da Cruz, Paulo Aparecido Dias da Silva e a representante discente Meury Adriane de Oliveira Ribeiro. Ausentaram-se com justificativa Luciana Coladine Bernardo Gregianini por motivo de capacitação e Maria das Graças de Araújo por questões médicas. Ausentes sem justificativa: Verônica Guedes da Silva, Elisabete dos Reis Venturoso, Helionice de Moura Silva e Marina Silva Ruivo (suspensão administrativa). **Informes:** Prof. Paulo Dias informa o grupo sobre a realização do Seminário de Iniciação a Pesquisa. Prof. Nelbi contextualiza o grupo sobre o encontro do assentamento Cachoeira em Espigão D'Oeste. **Pauta: 1-** Processo 23118.014154/2023-61 - Requerimento 1503691 - Solicitação de disciplina. A presidenta informa que a acadêmica Maione do Nascimento Costa solicita a oferta da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, tendo em vista que é a última disciplina que falta para ela concluir o curso. No processo a discente anexou, além do requerimento, o histórico escolar (1503692). A professora Flávia Pansini se prontificou a assumir a disciplina, em horário vespertino às segundas-feiras. O Departamento aprovou com um voto contrário, duas abstenções e cinco votos favoráveis. Nada mais havendo a declarar, às horas nove horas e quarenta minutos, a Presidenta deu por encerrada a sessão à qual eu, Pâmela Vicentini Faeti, secretariei, com ata redigida e lida por mim, conferida, aprovada e homologada pelas conselheiras e conselheiros presentes na sessão e que a subscrevem eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA VICENTINI FAETI, Docente**, em 10/10/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA SANTOS CHISTE, Chefe de Departamento**, em 10/10/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA ANTERO CORREIA, Docente**, em 10/10/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO APARECIDO DIAS DA SILVA, Docente**, em 10/10/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELBI ALVES DA CRUZ, Docente**, em 10/10/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MEURY ADRIANNE DE OLIVEIRA RIBEIRO, Usuário Externo**, em 10/10/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA PANSINI, Docente**, em 10/10/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AVACIR GOMES DOS SANTOS SILVA, Docente**, em 10/10/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1513151** e o código CRC **463CAB89**.
